

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANELA**

Dispõe sobre a aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Municipal nº 1.403, de 8 de novembro de 1995, e considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 21 de julho de 2026, registrada na Ata nº 06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, conforme apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 23 de julho de 2026.

MAICON ROGÉRIO MOURA
Presidente do COMDICA